



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Divisão de Administração de Redes		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5870
1.3 Indicação de Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
Leonardo Araújo Sousa	129502	98 3194 5887

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
Aquisição de <i>switch</i> de núcleo de rede (<i>core</i>) e <i>switch</i> SAN para prover o novo <i>data center</i> do Poder Judiciário do Maranhão, com suporte técnico <i>on-site</i> e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses.
2.2 Justificativa
Com a implantação do novo <i>data center</i> do Poder Judiciário, conforme PA DIGIDOC 23000/2020, há a necessidade de novos <i>switches</i> de Core e SAN a fim de se prover a conectividade dos equipamentos deste ambiente. Desta forma, esta contratação visa a aquisição de até 02 (dois) <i>switches</i> core e até 03 (três) <i>switches</i> SAN, além dos serviços de instalação e configuração. Toda os dispositivos adquiridos deverão terá suporte técnico <i>on-site</i> e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses.
2.3 Alinhamento Estratégico
2.3.1 Planejamento Estratégico do Tribunal
PERSPECTIVA RECURSOS OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando a melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços.
2.3.2 Planejamento Estratégico de TIC - PETIC OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - Aprimorar as contratações OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais
2.3.3 Plano Diretor de TIC - PDTIC
META 1 - Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização
2.4 Previsão no Plano de Contratações
2.4.1 Investimento, código II2021.14. 2.4.2 Investimento, código IT2022.05.

3. Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria de Informática e Automação nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.	
São Luís (MA), 02 de agosto de 2021	
Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio Mat 99.176	Paulo Rocha Neto Mat 100370
--	---

4 Dados da aprovação

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação

4.1.1 Integrante Demandante		
4.1.1.1 Nome	4.1.1.2 Matrícula	4.1.1.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5870

4.1.2 Integrante Técnico		
4.1.2.1 Nome	4.1.2.2 Matrícula	4.1.2.3 Telefone
José Eduardo Carvalho Thomaz	129437	98 3194 5869

4.1.3 Integrante Administrativo		
4.1.3.1 Nome	4.1.3.2 Matrícula	4.1.3.3 Telefone
-	-	-

Aprovação
Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante. São Luís (MA), ____ de ____ de 2021. Mário Lobão Carvalho (Mat. 1000370) Diretor Geral do TJMA